



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 238, de 01 de dezembro de 1992.

Abre adicional ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do SAAE de Nova Russas a abrir adicional ao Orçamento Vigente do SAAE, o crédito suplementar da importância de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), para fazer face à suplementação de dotações constantes do vigente orçamento, que insuficientes para o custeio conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ATIV.: Manutenção dos Serviços

Administrativos

CÓDIGO: 1307021.02

3190.11.01 - Vencimentos e Salários

Aumenta de Cr\$ 20.000.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais

Aumenta de Cr\$ 6.000.000,00

3490.39.00 - Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

Aumenta de Cr\$ 52.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

Fls. 02

ATIV.: Manutenção dos Serviços de
Operação e Manutenção

CÓDIGO: 13764472.03

3190.11.01 - Vencimentos e Salá-
rios

Aumenta de Cr\$ 20.000.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patro-
nais

Aumenta de Cr\$ 8.000.000,00

3490.39.00 - Serviços de Tercei-
ros Pessoa Jurídica

Aumenta de Cr\$ 84.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64 pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em
01 de dezembro de 1992.


FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA
Prefeito Municipal